



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.04.2026

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no Edifício da Câmara Municipal, situada na Rua Silvio Beligni, 210, às 18 horas, sob a Presidência do Vereador o Senhor **EDMILTON CARLOS DA SILVA**; presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **ANDERLÉIA BUENO MILESKI; JEAN CARLOS MOMENTE BUENO; JOÃO CARLOS PARRA GRANADA; JUCELINO GERALDO VILAÇA; MILTON DIEIME BERNARDES; ROBSON ALONSO GARCIA; TATIANE GEORGIA MARTINEZ SERESSUELA e WILLIAM BARBOSA DA SILVA**. O Senhor Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho Bíblico. Após isto o Senhor Presidente cumprindo o que dispõe o Art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE:-** Neste constou o seguinte:- **PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - LEG** - de autoria do vereador Gaiolinha. **SÚMULA:** *Dispõe sobre a criação de espaço público destinado à prática de manobras com motocicletas (Wheeling) no Município de Marilândia do Sul e dá outras providências.* **PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - LEG** - de autoria do Vereador Gaiolinha - **SÚMULA:-** *Reconhece o Domingo de Ramos como data de elevada relevância cultural, religiosa e tradicional no Município de Marilândia do Sul, e dá outras providências.* Matérias estas que receberam do presidente o seguinte despacho "**ENCAMINHA-SE ÀS COMISSÃO COMPETENTES**". **Requerimento nº 7 de 2026**, Requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, no prazo legal, preste as seguintes informações relativas à aplicação da Lei Federal nº 13.465/2017 no âmbito municipal: **a)** O Município possui levantamento atualizado e oficial das áreas urbanas informais e núcleos consolidados que necessitam de regularização? **b)** Existe planejamento administrativo ou cronograma definido para a implantação das etapas da REURB no exercício atual? **c)** Há comissão técnica ou equipe multidisciplinar designada especificamente para a condução dos processos de regularização fundiária? **d)** O Município já firmou, ou possui tratativas em



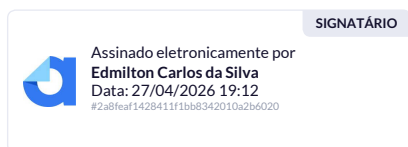


curso para realizar convênios com o Cartório de Registro de Imóveis, órgãos estaduais (como a COHAPAR) ou federais para viabilizar a REURB? **e)** Qual a estimativa oficial de famílias que atualmente vivem em situação de irregularidade fundiária no município? Matéria esta que foi apresentada e **inclusa na ordem do dia** da próxima Sessão Ordinária. **INDICAÇÃO Nº 021/2026** - de autoria do vereador Gaiolinha - **indicando** ao Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo a circulação de veículos de grande porte (como caminhões e ônibus), em frente ao Posto de Saúde do Distrito de São José, no município de Marilândia do Sul - PR. **PALAVRA LIVRE:-** Nesta oportunidade fizeram o uso da palavra os vereadores ANDERLÉIA BUENO MILESCHI; MILTON DIEIME BERNARDES e JEAN CARLOS MOMENTE BUENO. **ORDEM DO DIA:-** Neste constou o seguinte:- **REQUERIMENTO Nº 004/2026** - Gaiolinha - **Requer** que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Marilândia do Sul/PR o seguinte pedido de informações: - Informar em qual Secretaria, Departamento ou setor encontra-se lotado o trator pertencente ao pátio da Prefeitura Municipal; - Informar detalhadamente quais serviços vêm sendo realizados com o referido equipamento; - Encaminhar relatório contendo os locais (bairros, estradas rurais, propriedades ou áreas públicas) onde o trator foi utilizado; - Informar quem são os responsáveis pela autorização e execução dos serviços; - Informar se há controle formal de uso (fichas, diários de bordo, registros de horas/máquina), encaminhando cópia dos documentos; - Esclarecer quais critérios estão sendo adotados para definição de atendimento com o referido equipamento, especialmente quanto ao atendimento de particulares. **REQUERIMENTO Nº 005/2026** - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **Requer** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informações: **1-** Panorama Geral: Relação completa de todos os credenciamentos vigentes e realizados nos últimos 12 meses, especificando quais são, quantos são e quais Secretarias necessitam desta modalidade. **1-** Documentação: Cópia integral dos editais, contratos e termos de credenciamento. **2-** Justificativa e Preços: Justificativa formal para a adoção do credenciamento em cada caso (inviabilidade de

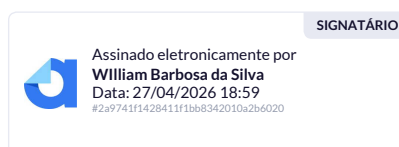




competição) e demonstrativo detalhado da formação de preços e tabelas utilizadas. 3- Dados de Pagamento: Relação nominal de todos os credenciados, com os respectivos valores recebidos individualmente e por Secretaria. 4- Critérios de Contratação: Quais os critérios técnicos para contratação em cada cargo/função e quais os mecanismos para distribuição equânime da demanda entre os credenciados? 5- Habilitação Jurídica: Relação de quais funções ocupadas via credenciamento exigem obrigatoriamente que o prestador possua CNPJ. 6- Transparência: Quais as formas de divulgação utilizadas para a comunidade interessada em se credenciar? 7- Fiscalização: Relatórios de fiscalização dos serviços prestados e informações sobre eventuais auditorias realizadas. 8- Planejamento Futuro: Quais são as possíveis vagas e funções a serem preenchidas via credenciamento em editais futuros? Mecanismos de Controle: Quais medidas estão sendo adotadas para evitar favorecimento, sobrepreço ou pagamentos indevidos. **Requerimentos** estes que foram discutidos e **aprovados** por unanimidade e dos votos em turno único. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:-** Não houve inscrito. E como ninguém mais quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "SESSÃO ORDINÁRIA 13-04-2026".



**EDMILTON CARLOS DA SILVA**  
Presidente



**WILLIAM BARBOSA DA SILVA**  
1º Secretário

